



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Murillo Gouvea**

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO N.º , DE 2025

(Do Dep. Federal Murillo Gouvea – Uniao/RJ)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo ao Exmo. Sr. Ministro da Educação Ampliação do Programa de Renegociação de Dívidas do FIES.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 113, inciso I, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado ao Poder Executivo, a Indicação em anexo, sugerindo ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação a Ampliação do Programa de Renegociação de Dívidas do FIES.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2026.

MURILLO GOUVEA  
Deputado Federal  
UNIAO / RJ

Apresentação: 08/04/2026 11:57:14.123 - Mesa

INC n.494/2026



\* C D 2 6 4 7 9 2 4 7 6 4 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Murillo Gouvea**

INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_\_, DE 2026

(Do Dep. Murillo Gouvea)

Sugere ao Ministério da Educação a **Ampliação do Programa de Renegociação de Dívidas do FIES.**

**Excelentíssimo Senhor Ministro,**

Em virtude da relevância da Educação para o progresso econômico e social do nosso país, é com grande respeito que me dirijo a Vossa Excelência para apresentar uma indicação legislativa que visa melhorar as condições financeiras enfrentadas por muitos estudantes brasileiros que se encontram em situação de endividamento em decorrência do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES). O cenário atual exige uma atenção especial do Governo Federal, especialmente em relação aos alunos que assinaram contratos antes do ano de 2018.

Atualmente, o programa de renegociação de dívidas do FIES tem permitido que apenas os estudantes que firmaram contratos a partir de 2018 possam participar do processo de negociação de suas pendências financeiras. Essa restrição, infelizmente, exclui uma significativa quantidade de alunos que, por diversos motivos, não conseguiram aproveitar a oportunidade de renegociação oferecida em 2022, quando o Ministério da Educação lançou essa importante iniciativa.

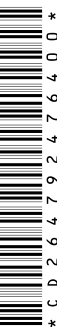
Portanto, venho solicitar que o Governo Federal considere a possibilidade de estender a abrangência do programa de renegociação, (Resolução MEC nº 64, de 24 de julho de 2025), permitindo que todos os estudantes que firmaram contratos antes de 2018 também tenham a chance de renegociar suas dívidas de maneira justa e acessível.

Além disso, é fundamental que a portaria atualmente em vigor, que regulamenta o programa de renegociação, seja revisada e atualizada para refletir essa ampliação. Essa revisão garantiria que todos os alunos endividados, independentemente da data de assinatura de seus contratos, tenham a oportunidade de regularizar suas situações financeiras.

Essa medida não apenas proporcionará um alívio financeiro significativo para muitos estudantes, mas também contribuirá para a diminuição da evasão escolar e promulgará uma

Apresentação: 08/04/2026 11:57:14.123 - Mesa

INC n.494/2026



\* C D 2 6 4 7 9 2 4 7 6 4 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Murillo Gouvea**

educação mais inclusiva e acessível, em consonância com os princípios fundamentais do direito à educação no Brasil.

Confiantes, submetemos a presente Indicação á elevada consideração de Vossa Excelência ao nosso mais que justo pleito, é que aguardamos veementemente, seja este atendido.

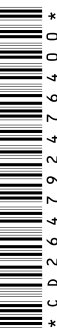
Sala das Sessões, em 08 de abril de 2026.

MURILLO GOUVEA

Deputado Federal – PSDB/RJ

Apresentação: 08/04/2026 11:57:14.123 - Mesa

INC n.494/2026



\* C D 2 6 4 7 9 2 4 7 6 4 0 \*